



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE VISEU

COMUNICADO OFICIAL
CONSELHO DE DISCIPLINA
Nº: 028 de 29.março.2019

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

PROCESSOS DISCIPLINARES

I.PROCº. –Nº.046 – 18/2019

Deliberação

Face à comunicação da AD Castro Daire relacionada com o jogo entre o SC Lamego x AD Castro Daire a contar para a Divisão de Honra da AF Viseu, foi deliberado por este Conselho de Disciplina, em reunião de 28 de março de 2019, instaurar Processo de Inquérito relativo ao jogo em questão.



II.PROCº. –Nº.047 – 18/2019

Deliberação

Face à comunicação do GD Campia, a desistir da Taça Distrital de Futebol Juniores “B” Masculinos, foi deliberado por este Conselho de Disciplina, em reunião de 28 de março de 2019, instaurar o competente processo disciplinar para efeitos do Artº.116º, nº.2.2 do Regulamento Disciplinar.



geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt

III.PROCº. –Nº.048 – 18/2019

Deliberação

Face à comunicação do SC Penalva do Castelo, a desistir da Taça Distrital de Futebol Juniores “B” Masculinos, foi deliberado por este Conselho de Disciplina, em reunião de 28 de março de 2019, instaurar o competente processo disciplinar para efeitos do Artº.116º, nº.2.2 do Regulamento Disciplinar.

CASTIGOS

Campeonato Distrital Juniores “E” Sub-10 | Futebol | “Académico Viseu x AEF Pestinhas” – 17.03.2019

Arbitro	António Filipe Pereira Rocha	Rep. Escrito Art.º 130 do Reg. Disciplinar
---------	------------------------------	--

O Conselho de Disciplina:

As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
As) Dr.^a Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)